

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20212161		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	094/2021.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação n° 038/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.	
OBJETO:	Locação de Imóvel Para Funcionamento do Almocharifado da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.	
LOCADORA:	Hotel Universal Eirelli. CNPJ N° 01.772.820/0001-64	
CONTRATO N°:	118/2021 - SEMSA.	
VALOR DO CONTRATO:	12.000,00 mensal	720.000,00 total
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	4/10/2021 a 4/10/2026 - 5 anos	
FISCAIS DO CONTRATO:	Maria Lucivância Freitas - Fiscal Titular e Ivanildo da Silva Floripes - Fiscal Substituta. Portaria n° 156/2021 - SEMSA.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação n° 038/2021- SEMSA, tendo como **objeto a locação é de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Almocharifado da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém - Pará, localizado na Travessa Assis de Vasconcelos, n° 617, Aldeia, CEP: 68.040-510, Santarém - Pará.** O processo foi efetivado com observância nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, sendo que o mesmo se encontra devidamente arquivado em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 152 (cento e cinquenta e duas) laudas. Deu entrada nesta Controladoria dia 20/12/2021 por meio do Memorando n° 1002/2021- SEMSA, às 09h20, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer conclusivo.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

No processo constatamos:

- ✓ Folha de Rosto - Processo Administrativo n° 094/2021 (fl. 1);
- ✓ Memorando SEMSA N° 1420/2021 - GAB/SEMSA, encaminhado pela Ordenadora de Despesas ao Núcleo de Licitações e Contratos, encaminhando o Memorando n° 147/2021 - Almocharifado - CAF/SEMSAS, referente a justificativa para aluguel de Imóvel, em 22/09/2021 (fl. 2);
- ✓ Memorando 147/2021, assinado pelo Coordenador do Almocharifado - CAF e a Farmacêutica e encaminhado à Ordenadora de Despesas, solicitando o aluguel de um imóvel com área de aproximadamente 700 metros quadrados para atender as necessidades básicas para o funcionamento do Almocharifado e a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF em 21/09/2021 (fl. 3);
- ✓ Avaliação de Imóvel localizado na Travessa Assis de Vasconcelos, n° 617, Aldeia, assinado pelo Corretor de Imóveis Amauri Assessoria Imobiliária (fl. 4);
- ✓ Ofício n° 014ª/2021 - Engenharia/SEMSA, assinado pela Assessora Técnica de Engenharia I em 15/09/2021, e encaminhado ao Corretor de Imóveis BDS, solicitando pesquisa de Mercado de Imóvel para Locação com Área Mínima de 700 metros quadrados (fl. 6);
- ✓ Termo de Referência assinado pelo Coordenador do CAF e a Ordenadora de Despesas em 27/09/2021 (fls. 7/10);
- ✓ Justificativa da Dispensa de Licitação assinada pela farmacêutica em 27/09/2021 (fls. 11/13);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo (fl. 14);
- ✓ Memorando 733/2021 - CPL - SEMSA, assinado pela Coordenadora do NTLC em 27/09/2021 e encaminhado à Chefe do NAF, solicitando a Dotação Orçamentária para a realização da Dispensa de Licitação n° 037/2021, no valor de R\$ - 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) (fl. 15);
- ✓ Memorando n° 0515/2021 - NAF/SEMSA, assinado pela Ordenadora de Despesas e a Chefe do NAF, encaminhando o Demonstrativo de Dotação Orçamentária (fl. 16);

Parecer do Controle Interno n° 20212161 - SEMSA

- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação - Código 002272, assinada pela Ordenadora de Despesas e a Chefe do NAF, em 27/09/2021 (fl. 17);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária autorizado por Ednelza Uchôa em 27/09/2021, no valor de R\$ - 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) (fls. 18/19);
- ✓ Cópia do Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 20);
- ✓ Portaria nº 129/2021, que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém (fl. 21);
- ✓ Portaria nº 156/2021 - SEMSA, que constitui os agentes fiscalizadores do Contrato de Locação do Imóvel, quais sejam: MARIA LUCIVÂNCIA FREITAS e IVANILDO DA SILVA FLORIPES (fl. 22);
- ✓ Publicação da Portaria nº 156/2021 - SEMSA, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.756, página 111, do dia 04/11/2021, Protocolo nº 724016 (fl. 23);
- ✓ Proposta de Locação do Imóvel sem assinatura (fl. 24);
- ✓ Comprovante de residência do Imóvel (fl. 25);
- ✓ Cópia da CI e o CPF do Senhor Kassiano Viana Pereira (fl. 26);
- ✓ Cópia da Escritura Pública (fls. 27/30);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (fl. 31);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária (fl. 32);
- ✓ Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias (fl. 33);
- ✓ Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (fl. 34);
- ✓ Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 35);
- ✓ Cópia dos Atos constitutivos da empresa Hotel Universal LTDA e suas respectivas Alterações (fls. 36/60);
- ✓ Cópia dos Dados bancários do Locador (fl. 61);
- ✓ Memorando SEMSA Nº 1452/2021 - GAB/SEMSA, encaminhado para o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, encaminhando o Memorando nº 265/2021 - Divisão de Engenharia/SEMSA, referente ao Laudo de Vistoria Central de Abastecimento Farmacêutico (fl. 62);
- ✓ Despacho exarado pela Ordenadora de Despesas, encaminhando à Licitação para que se providencie o processo de contratação (fl. 63);
- ✓ Memorando nº 265/2021 - Divisão de Engenharia/SEMSA, encaminhado para a Ordenadora de Despesas enviando o Laudo de Vistoria Técnica e Avaliação do Imóvel (fl. 64);
- ✓ Laudo de Vistoria - Central de Abastecimento Farmacêutico, assinado pelo Engenheiro Civil da SEMSA, informando o interesse em ficar com as mobílias existentes no prédio do Almoxarifado, conforme fotografias anexas (fls. 65/75);
- ✓ Memorando nº 149/2021, encaminhado pelo Coordenador do Almoxarifado/CAF, ao Setor de Engenharia da secretaria Municipal de Saúde de Santarém (fl. 76/83);
- ✓ Termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 038/SEMSA - Processo nº 094/2021 - SEMSA, assinado pela chefe do NAF/SEMSA, em 30/09/2021 (fl. 84);
- ✓ Termo de Adjudicação assinado pela Ordenadora de Despesas, em 30/09/2021 (fl. 85);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 30/09/2021 (fl. 86);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pela Ordenadora de Despesas em 30/09/2021 (fl. 87);
- ✓ Termo de Ratificação assinado pela Ordenadora de Despesas em 30/09/2021 (fl. 88);
- ✓ Minuta do Contrato Administrativo (fls. 89/92);
- ✓ Parecer jurídico nº 01-09/2021 - MC/Licitação/PJM/SEMSA, assinado pelo Procurador Jurídico Matheus Iago Coutinho Gomes, que se manifestou pela **POSSIBILIDADE** da referida dispensa de licitação nº 038/2021 - SEMSA; Contrato Administrativo nº 118/2021 - SEMSA (fls. 93/97);
- ✓ Contrato Administrativo nº 118/2021 - Dispensa de Licitação nº 038/2021 (fls. 98/102);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação nº 038/2021 - SEMSA (fl. 103);
- ✓ Extrato do Contrato - Dispensa de Licitação nº 038/2021 - SEMSA (fl. 104);
- ✓ Aviso de Homologação da Dispensa de Licitação nº 038/2021 - SEMSA, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 208, 5/11/2021, página 323 (fl. 105);

- ✓ Extrato do Contrato publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 208, 5/11/2021, página 324 (fl. 106);
- ✓ Comprovante de Publicação no Portal Transparência da Prefeitura e TCM - Pará (fls. 107/108);
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20212016, datada em 24/11/2022 (fls. 109/113);
- ✓ Termo de Juntada assinada pela Coordenadora do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos em 16/12/2021 (fl. 116);
- ✓ Cópia do Ofício nº 014-A/2021 - ENGENHARIA/SEMSA, em 15/09/2021, encaminhado à empresa AMAURI ASSESSORIA IMOBILIÁRIA, em 15/12/2021, solicitando pesquisa de preços de imóvel para locação de 700 metros quadrados (fl. 115);
- ✓ Termo de Avaliação de Imóvel assinado pelo corretor de imóveis Amauri Carneiro Nobre em 21/09/2021 (fls. 116/117);
- ✓ Certidão assinada pela Coordenadora do Núcleo de Licitações e Contratos em 16/12/2021, atestando que o preço médio colhido junto ao proponente está de acordo com os preços médios praticados na região para o imóvel pretendido (fl. 118);
- ✓ Pesquisa de Mercado realizada através de e-mail e encaminhada para as imobiliárias locais (fl. 119/120);
- ✓ Termo de Referência assinado pela Ordenadora de Despesas e o Coordenador do CAF, em 27/09/2021 (fls. 121/124);
- ✓ Justificativa de Dispensa de Licitação assinado em 27/09/2021 pelo Coordenador do CAF (fls. 125/127);
- ✓ Memorando nº 733/2021 - CPL - SEMSA, solicitando ao NAF em 27/09/2021, Dotação Orçamentária para a realização da Dispensa de Licitação nº 038/2021, no valor de R\$ - 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) (fl. 128);
- ✓ Contrato Administrativo nº 118/2021 - Dispensa de Licitação nº 038/2021, assinado pelos Acordantes e 02 (duas) testemunhas (fls. 129/132);
- ✓ Memorando nº 973/2021 - CPL - SEMSA, encaminhado em 13/12/2021 à Engenharia solicitando respostas aos itens 1, 7 e 8 da Diligência do Controle Interno (fl. 134);
- ✓ Memorando nº 342/2021 - Divisão de Engenharia/SEMSA, respondendo a Diligência do Controle Interno (fls. 135/136);
- ✓ Laudo de Vistoria - Central de Abastecimento Farmacêutico assinado pelo Engenheiro Civil/ SEMSA, em 21/09/2021 (fls. 137/147);
- ✓ Parecer jurídico nº 01-09/2021 - MC/LICITAÇÃO/PJM/SEMSA, assinado pelo Procurador Jurídico Matheus Iago Coutinho Gomes em 30/09/2021, que se manifestou pela **POSSIBILIDADE** da referida dispensa de licitação nº 038/2021 - SEMSA; Contrato nº 118/2021 - SEMSA; Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666/1993.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para o adimplemento do preço, correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde, previstos no orçamento, através da seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.093 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

FICHA: 3641 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1001 (Municipal).

IV - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta, 01 (uma) via do Contrato Administrativo nº 118/2021-SEMSA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 038/2021, firmado com a Locadora **HOTEL UNIVERSAL EIRELI** - CNPJ Nº 01.772.820/0001-64 e a Locatária **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, assinado eletronicamente pelos Acordantes, com vigência de 4/10/2021 a 4/10/2026, no valor mensal de R\$ - 12.000,00 (doze mil reais).

O contrato está devidamente preenchido com os dados da Locadora e Locatária, objeto e finalidade, especificações e quantitativos do objeto, prazo, do preço e das condições de pagamento, índices de reajuste, dotação orçamentária, fiscais do contrato, e todas as cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

V - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

O processo foi baixado em Diligência no dia 24/11/2021, para a observância de algumas recomendações, tendo retornado a este Órgão de Controle Interno para análise. Vejamos:

1. Constatamos nos autos do processo um Termo de Avaliação de Imóvel assinado pelo corretor Amauri Carneiro Nobre, conforme comprovam às folhas 4 e 5. Entretanto, ausente a solicitação de pesquisa de preço encaminhada por esta Secretaria à referida Imobiliária. Recomendamos a juntada dos respectivos documentos. **ATENDIDA**, conforme comprova cópia do Ofício nº 014ª/2021 - Engenharia/SEMA, datado em 15/09/2021, conforme comprova à folha 115.
2. O Termo de Referência, especificamente, à (fl. 7), informa que, foi realizada uma busca aos possíveis imóveis na cidade de Santarém, que pudessem atender as necessidades da SEMSA, entretanto, não informou quais buscas foram realizadas e de que forma, eis que, não constam nos autos do processo nenhuma fonte de pesquisa. Recomendamos a juntada da pesquisa de preço junto as imobiliárias locais, a fim de comprovar se o valor da locação condiz com o valor de mercado. **ATENDIDA**, conforme comprova o Termo de Avaliação de Imóvel assinado pelo corretor de Imóveis AMAURI CARNEIRO NOBRE - CRECI 7468 PA/AP às (fls. 116/17) e Levantamento de Preços de Imóveis junto a imobiliárias locais às folhas 118 a 120.
3. A Ficha nº 3639 descrita no item 8 - Dotação Orçamentária à (fl. 9), do Termo de Referência, não corresponde a ficha 3641 descrita no Demonstrativo de Reserva Orçamentária à folha 18. Recomendamos que seja retificado o respectivo documento. **ATENDIDA**, conforme comprovam às folhas 121 a 124
4. A Justificativa apresentada às (fls. 11/13), especificamente, à folha 12, menciona um imóvel localizado na Avenida Silva Jardim nº 1126 que não é o objeto da presente locação. Recomendamos que seja retificado o respectivo documento. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 125 a 127.
5. O memorando nº 733/2021 - CPL/SEMSA, solicita a Dotação Orçamentária para a Realização da Dispensa de Licitação nº 037/2021 do Processo Administrativo nº 094/2021, entretanto, o valor correto da Dispensa é 038/2021. Recomendamos a retificação do Memorando à folha 15. **ATENDIDA**, conforme comprova à folha 128.
6. A ficha descrita no Contrato Administrativo nº 118/2021 às (fls. 98/102), especificamente, a (fl. 99), faz referência a numeração 3639, quando o valor correto é 3641. Recomendamos que se retifique o referido documento. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 129 a 133.
7. O Laudo de Vistoria apresentado pelo Engenheiro Civil Klemerson Aguiar Vinhote, informa que o imóvel não possui as medidas necessárias de adaptação para as pessoas com necessidades especiais. Recomendamos que seja realizada adequação ao local em consonâncias com as Normas da NBR 9050. **NÃO ATENDIDA**, entretanto, a Secretaria informa em parecer que as mudanças somente serão realizadas após a assinatura do Contrato.

8. O Laudo de Vistoria à folha 74, informa que as imagens 01 a 12 discriminadas anteriormente, serão ocupadas pela UBS Santa Clara. Recomendamos que seja retificado o referido documento, eis que o objeto do presente certame faz referência a locação de um imóvel para o funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém e não a Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Clara. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 137 a 147.
9. Consta no Parecer jurídico, às (fls. 94), no que versa o período de vigência do Contrato em 12 (doze) meses. Ocorre que no Contrato 118/2021, à (fl. 98), conta na Clausula Segunda - do Prazo, a vigência de 04/10/2021 a 04/10/26, ou seja, um período de 05 (cinco) anos, que correspondente a 60 (sessenta) meses. Recomendamos que junte documentos a fim de dirimir a divergência dos períodos constantes no processo. **ATENDIDA**, conforme comprova Parecer Jurídico n° 01-09/2021 - MC/LICITAÇÃO/PJM/SEMSA, assinado pelo Procurador Jurídico do Município MATHEUS IAGO COUTINHO GOMES, em 30/09/2021, conforme comprovam as folhas 148 a 152.

VI - CONCLUSÃO:

Diante da análise das documentações acostadas na pasta do Processo Administrativo n° 094/2021 e do Contrato Administrativo n° 118/2021 - Dispensa de Licitação n° 038/2021 - SEMSA, cujo objeto é a Locação de Imóvel Para o Funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, firmado entre o Município de Santarém, através da SEMSA e o HOTEL UNIVERSAL EIRELI, verificamos que encontram-se em conformidade com o Parecer Jurídico n° 01-09/2021 - MC/LICITAÇÃO/PJM/SEMSA, assinado pelo Procurador Jurídico do Município MATHEUS IAGO COUTINHO GOMES, que opinou pela **POSSIBILIDADE** da referida Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666/1993.

Assim, este Órgão de Controle Interno, verificou PARCIALMENTE o revestimento das formalidades legais que compõe o ato, conforme dispõe a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para municipalidade, após a adaptação de acessibilidade para as pessoas com Deficiência, e a juntada do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, a fim de comprovar que a edificação possui um nível ótimo de proteção no seguimento de segurança contra incêndios e pânico, nos termos da legislação vigente, pelo que **RECOMENDAMOS: I -** Sejam paginadas as folhas a partir da páginas 128, onde foi juntado o Contrato Administrativo n° 118/2021; **II -** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência, em observância as Resoluções Administrativas n° 43/2017/TCM, de 19 de novembro de 2017, e n° 40/2017/TCM, de 18 de dezembro de 2017, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, Lei de acesso à informação - Lei n° 12.527/2011 e Memorando Circular n° 188/2020-CGM emitido dia 7 de agosto de 2020 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informam acerca da obrigatoriedade de publicação **em tempo real** por meio eletrônico, das licitações e contratos.

Santarém - Pará, 21 de dezembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Técnica do Controle Interno
Decreto n° 666/2021

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021.